

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 350/2023

DECRETO 350/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO Nº 350/2023,
DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA
EXECUTIVA DO CONSELHO DE CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e competências, com fundamento na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 260 de 26 de março de 2021,

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º da Lei 260/2021 “O Poder Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um de seus conselheiros, servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho com carga horária de 20 horas.”

DECRETA:

Art. 1º - Ceder a servidora **ALDA ARAÚJO DE SOUSA SANTOS**, matrícula n.º 182, CPF: 462.926.755-72, ocupante do cargo efetivo de Professor, para atuar como Secretária executiva do CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB, com carga horária de 20h semanais no turno vespertino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, em 25 de abril de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126